



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 53/2023 – COEX/C Sup/CONDOR

De acordo com o previsto no Art. 72, inciso VIII da Lei Nr 14.133/21, combinado com o Art. 1º da Portaria Nr 123-COLOG/C Ex, de 08 de agosto de 2022 e Portaria Nr 01, de 08 de fevereiro de 2023, autorizo a Inexigibilidade de Licitação que trata de aquisição de munição menos letal, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Nr 14.133/2021.

Disponibilize-se no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2023.

Gen Div ADELSON ROBBI

Chefe do Centro de Obtenções do Exército
Autoridade competente por subdelegação do Comandante Logístico